



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**  
**DIREÇÃO GERAL**

**EDITAL Nº 114/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL E ALUNO OUVINTE, PARA OS  
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E CURSOS SUPERIORES DO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN –  
SELEÇÃO 2025/I**

A Diretora Geral *Pró-Tempore* do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen, nomeada pela Portaria No 226/2025 publicada no DOU em 03/02/2025,, torna público o **Edital para seleção de Aluno Especial e Aluno Ouvinte, para os Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha – Campus Frederico Westphalen**, para ingresso no primeiro semestre de 2025 (Seleção 2025/I).

**1 DAS CONDIÇÕES DE OFERTA E SELEÇÃO**

1.1 O processo visa selecionar candidatos para o preenchimento das vagas remanescentes após o período de matrícula institucional nos cursos ofertados pelo IFFar – *Campus* Frederico Westphalen, sendo consideradas as seguintes categorias:

- a) **ALUNO ESPECIAL:** estudante externo à instituição, matriculado em disciplina(s) isolada(s), com o intuito de complementar, atualizar, diversificar e aprofundar a área de formação profissional, estando submetido ao controle de frequência e à avaliação do rendimento escolar, mas não obtém título/grau acadêmico.
- b) **ALUNO OUVINTE:** estudante externo à instituição, com objetivo de complementar, atualizar, diversificar e aprofundar seus conhecimentos de vida produtiva e/ou social, visando qualificação profissional, não estando submetido ao controle de frequência, também não realiza avaliações e não visa obtenção de título/grau acadêmico.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**  
**DIREÇÃO GERAL**

1.2 A matrícula de Aluno Especial ou Ouvinte obedecerá às seguintes condições:

**CURSOS SUPERIORES:** ser portador de Diploma de Graduação ou estar matriculado em Cursos de Graduação.

1.3 O Aluno Especial poderá matricular-se, no máximo, em seis disciplinas no mesmo curso e em três disciplinas por semestre.

1.4 O Aluno Ouvinte poderá acompanhar as aulas, no máximo, de quatro disciplinas no mesmo curso e de duas disciplinas por semestre.

1.5 As disciplinas cursadas e integralizadas em matrícula isolada como Aluno Especial podem ser utilizadas para Aproveitamento de Estudos no IFFar.

## **2 DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E VAGAS**

2.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico **cra.editais.fw@iffar.edu.br** do *Campus* Frederico Westphalen, toda a documentação descrita no Item 3, no período de **01 a 04 de abril de 2024**.

2.2 Toda a documentação de inscrição exigida nesse processo deverá ser escaneada preferencialmente em formato PDF.

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato a organização e digitalização da documentação comprobatória a ser encaminhada para o e-mail **cra.editais.fw@iffar.edu.br**.

2.4 A descrição dos cursos, disciplinas, horários, vagas e o turno a ser ofertado está disposta no quadro abaixo:

<b>CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno: Noturno</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINAS – 1º Semestre/2025</b>	<b>CH (h/a)</b>	<b>Horários (dia - períodos)</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
11007092	Marketing I	72h	Terça-feira - 20h:50min	02
11007099	Aprendizagem organizacional	36h	Segunda-feira - 19h	02



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**  
**DIREÇÃO GERAL**

11007088	Economia Brasileira	72h	Quarta-feira - 19h	02
11007098	Administração estratégica	72h	Terça-feira - 20h:50min	02
11007110	Administração da Produção e Operações II	72h	Quarta-feira - 19h	02
<b>CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – Turno: Noturno</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINAS – 1º Semestre/2025</b>	<b>CH (h/a)</b>	<b>Horários (dia - períodos)</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
11011071	Circuitos Digitais	72	Sexta-feira: N1-N4	02
11011081	Complexidade de Algoritmos	72	Quarta-feira: N1-N4	02
11011094	Tolerância a Falhas	36	Quinta-feira: N3-N4	02
<b>CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA – Turno: Matutino (M) e Vespertino (V)</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINAS – 1º Semestre/2025</b>	<b>CH (h/a)</b>	<b>Horários (dia - períodos)</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
11008157	Bovinocultura de Corte	54	Quinta-Feira: M3, M4, M5	1
11008144	Extensão Rural	36	Quinta-Feira: T3-T4	1
11008161	Anestesiologia Veterinária - T23811	90	Quarta-Feira: M1, M2, M3, M4, M5	1
<b>CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno: Noturno</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINAS – 1º Semestre/2025</b>	<b>CH (h/a)</b>	<b>Horários (dia - períodos)</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
11012076	Psicologia da Educação	72	Segundas-feiras: N1-N4	5
11012078	Geometria Analítica	72	Terças-feiras: N1-N4	5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**  
**DIREÇÃO GERAL**

11012079	Cálculo Diferencial e Integral I	72	Quintas-feiras: N1-N4	5
<b>CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – PORTUGUÊS E INGLÊS – Turno: Noturno</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINAS – 1º Semestre/2025</b>	<b>CH (h/a)</b>	<b>Horários (dia - períodos)</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
11013002	Conceitos básicos de linguística	36	Quinta-feira, 19h - 20:40	02
11013001	Inglês básico I	72	Quarta-feira, 19h - 22:30	02
11013003	Estudos literários	72	Segunda-feira, 20:50 - 22:30	02

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Para a realização da inscrição é necessário escanear e enviar, para o e-mail **cra.editais.fw@iffar.edu.br** os documentos listados abaixo **escrevendo no assunto do e-mail:** Inscrição ao Edital de Aluno Especial e Aluno Ouvinte do IFFar - Campus FW - Seleção 2025/I, e **indicando no corpo do texto do e-mail:** nome completo, categoria, disciplina(s) pretendidas, curso e turno das disciplinas.

3.2 Todos os candidatos devem escanear e enviar:

a) Ficha de inscrição preenchida (constante no Anexo I deste edital), onde o candidato deverá indicar até no máximo 3 disciplinas para Aluno Especial e 2 disciplinas para Aluno Ouvinte;

b) Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF (Cópia do documento). O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**  
**DIREÇÃO GERAL**

c) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos

Equivalentes;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

e) Comprovante de residência (conta de água, aluguel ou telefone).

3.3 Além da documentação descrita no item 3.2, cada candidato, de acordo com a sua modalidade de inscrição, deverá escanear e enviar a documentação descrita nos itens abaixo:

a) Para candidatos **Portadores de Diploma de Graduação ou Técnico** é necessário escanear (em formato PDF) e enviar o Diploma e o Histórico Escolar de Conclusão (graduação para cursar disciplinas de curso superior e técnico para cursar as disciplinas de curso subsequente).

b) Para candidatos **matriculados em Curso de Graduação ou curso Técnico Subsequente** é necessário escanear (em formato PDF) e enviar o Comprovante atual de matrícula e o histórico escolar detalhado.

c) Para candidatos que **concluíram o Ensino Médio ou Estudos Equivalentes** é necessário escanear (em formato PDF) e enviar apenas a documentação descrita no item 3.2.

3.4 Não será aceita complementação de documentação.

3.5 A documentação enviada por e-mail não será conferida no ato de recebimento. Assim, as informações ali prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.6 A documentação do candidato classificado será automaticamente reconduzida para a sua matrícula.

#### **4 DOS CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1 A seleção dos alunos será realizada no *Campus*, por meio de uma Comissão designada pela Direção Geral, composta por membros da CRA e pelos Coordenadores de Cursos/Eixo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**  
**DIREÇÃO GERAL**

4.2 Caso o número de solicitações exceda o número de vagas ofertadas, os critérios de seleção obedecerão a ordem abaixo, onde as solicitações para Aluno Especial terão prioridade sobre as solicitações para Aluno Ouvinte:

**CURSOS SUPERIORES:**

- 1º - Aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação:
- i) Estar realizando curso de mesmo eixo tecnológico;
  - ii) Ter realizado maior número de disciplinas cursadas e aprovadas;
  - iii) Possuir maior média nas disciplinas cursadas e aprovadas;
  - iv) Possuir menor número de trancamentos de disciplinas.
- 2º - Portador de Diploma de Graduação.

4.3 Serão desclassificados os candidatos que não atenderem os pré-requisitos estabelecidos para a(s) disciplina(s) escolhida(s), conforme PPC do curso e avaliação da comissão de seleção.

**5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1 A divulgação preliminar dos resultados será realizada através de publicação, no sítio eletrônico institucional (<http://www.iffarroupilha.edu.br/frederico-westphalen>), no dia **07/04/2025**.

5.2 A divulgação definitiva dos resultados será realizada através de publicação, no sítio eletrônico institucional (<http://www.iffarroupilha.edu.br/frederico-westphalen>), no dia **10/04/2025**.

**6 DOS RECURSOS**

6.1 Os recursos contra os resultados poderão ser interpostos até o dia **08/04/2025**.

6.2 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail **cra.editais.fw@iffar.edu.br** e serão submetidos à análise da Comissão de Julgamento.

6.3 Para encaminhamento do recurso, deverá ser utilizado o formulário padrão de recursos, constante no Anexo II.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**  
**DIREÇÃO GERAL**

6.4 Não serão recebidos recursos fora do prazo.

6.5 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

7.2 Para os alunos menores de 18 anos, o preenchimento da ficha de inscrição deverá ser realizado pelos pais ou responsáveis, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou responsáveis.

7.3 Ao aluno ouvinte, não será emitida declaração de estudos, apenas permissão para acesso às dependências da unidade de ensino, mediante assinatura no Termo de Autorização para assistir às aulas.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenações de Curso do *Campus* Frederico Westphalen do IFFar.

7.5 Se necessário, adendos ou alterações deste edital serão publicados no sítio eletrônico institucional (<http://www.iffarroupilha.edu.br/frederico-westphalen>).

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 01 de abril de 2025.

**Silvana Alves Pedrozo**  
Diretora Geral Pró-tempore  
Portaria Nº 226, de 31/01/2025, Publicada no DOU em 03/02/2025  
Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**  
**DIREÇÃO GERAL**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – ALUNO ESPECIAL E ALUNO OUVINTE**

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**DADOS DO CURSO DE ORIGEM**

Curso: \_\_\_\_\_

**DADOS DO CURSO E DISCIPLINAS QUE DESEJA CURSAR**

Curso: \_\_\_\_\_

Código das Disciplinas: \_\_\_\_\_

Turno: \_\_\_\_\_

**CATEGORIA**

( ) **ALUNO ESPECIAL** – Submetido ao controle de frequência e à avaliação do rendimento escolar. As disciplinas cursadas nesta categoria poderão ser utilizadas para Aproveitamento de Estudos no IFFar.

( ) **ALUNO OUVINTE** – Não está submetido ao controle de frequência, não realiza avaliações e não visa a obtenção de título/grau acadêmico. As disciplinas cursadas nesta categoria não podem ser utilizadas para Aproveitamento de Estudos no IFFar.

**IMPORTANTE:**

- Escanear e enviar esta ficha preenchida, juntamente com a documentação solicitada no edital, para o e-mail **cra.editais.fw@iffar.edu.br**.
- A documentação não será conferida no ato de recebimento, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato às informações ali prestadas.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**  
**DIREÇÃO GERAL**

**PARA USO DA CRA:**

<b>MODALIDADE DE INGRESSO</b>	<b>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</b>	<b>ENTREGUE</b>
( ) CANDIDATO MATRICULADO EM CURSO DE GRADUAÇÃO OU CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE	Carteira de Identidade	( ) Sim ( ) Não
	Cadastro de Pessoa Física	( ) Sim ( ) Não
	Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos equivalentes	( ) Sim ( ) Não
	Comprovante atual de matrícula	( ) Sim ( ) Não
	Histórico Escolar do curso em andamento	( ) Sim ( ) Não
	Certidão de Nascimento ou Casamento	( ) Sim ( ) Não
	Comprovante de residência	( ) Sim ( ) Não
( ) CANDIDATO PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO OU TÉCNICO	Carteira de Identidade	( ) Sim ( ) Não
	Cadastro de Pessoa Física	( ) Sim ( ) Não
	Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos equivalentes	( ) Sim ( ) Não
	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão, emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura	( ) Sim ( ) Não
	Certidão de Nascimento ou Casamento	( ) Sim ( ) Não
	Comprovante de residência	( ) Sim ( ) Não
( ) CANDIDATO QUE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO	Carteira de Identidade	( ) Sim ( ) Não
	Cadastro de Pessoa Física	( ) Sim ( ) Não
	Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos equivalentes	( ) Sim ( ) Não
	Certidão de Nascimento ou Casamento	( ) Sim ( ) Não
	Comprovante de residência	( ) Sim ( ) Não



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**  
**DIREÇÃO GERAL**

**PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO:**

Pedido: ( <input type="checkbox"/> ) Deferido
( <input type="checkbox"/> ) Indeferido    Justificativa:

**ANEXO II**

<b>FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS</b>
Nome do candidato:
Curso:
Código das disciplinas:
CPF:
E-mail:
Telefone:
<b>JUSTIFICATIVA - Fundamentação Teórica</b>
<b>OBSERVAÇÃO</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**  
**DIREÇÃO GERAL**


---

Assinatura do Candidato